



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CERS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, foi realizada a Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, na Sala virtual da Plataforma Microsoft Teams, onde foi discutida a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pelo Presidente; **2.** Leitura e aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CERS; **3.** Resumo sobre 3ª Reunião da Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais – CTLeg; **4.** O que houver. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Luis Antonio de Araujo Cruz (AAM), Samir Salles (CREA), Roberio Arruda (SINDUSCON), José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Fabricia Arruda Moreira (SEAGA/SEMA), Rubens Bentes (AENAMBAM), Katrine Freitas (AENAMBAM), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Josemar Gurgel (UFAM), Antonio Ademir Stroski (SEMMAS), Francisco Davy Braz Rabelo (UEA), Bruno Gomes de Araujo (UEA). **Convidados:** Lilian Dirani (SEMA), Maycon Douglas de Oliveira Castro (SEMA), Glauce Tavares Monteiro (SEMA) e Thiago Guimarães Franco (SEDECTI). **A Presidente da sessão, Fabricia Arruda,** deu início a decima sexta reunião ordinária do CERS, informando que daria andamento na sessão de hoje e que o Secretário executivo do CERS, Antonio Stroski, estava em viagem e que iria tentar acompanhar do aeroporto. Sendo assim, **a Presidente da sessão, Fabricia Arruda,** passou a palavra para a assessora Glauce Tavares [Eu], para dar inicio a leitura e aprovação da ata da 15ª reunião ordinária do CERS. Dessa forma, eu, Glauce Tavares iniciei a leitura como de praxe, por linhas, sendo **APROVADA** ao final sem manifestações contrárias. Passo seguinte, apresentação do resumo da 3ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Legais – CTLEG/CERS, o qual versa sobre o Ofício nº 795/2020 encaminhando cópia de requerimento nº 4.739/2020, de autoria do deputado João Luiz, solicitando a regulamentação da Lei Estadual nº 4.692, de 9 de novembro de 2018 que "torna obrigatória a disponibilização, por supermercados e estabelecimentos congêneres, de embalagens para produtos adquiridos no âmbito do estado do Amazonas." **A Presidente da sessão, Fabricia Arruda,** solicitou alteração de pauta,





32 para que fosse realizado apenas a leitura da manifestação técnica referente ao decreto
33 das sacolas plásticas e sugeriu que partissem para o item 3 da pauta. Dessa forma,
34 perguntou se haveria alguma objeção por parte da plenária. Em não havendo, colocou-
35 se em votação a manifestação técnica do CERS, referente a minuta de decreto enviado
36 pelo PROCON, no que diz respeito a regulamentação do uso das sacolas plásticas em
37 estabelecimentos comerciais. Nesse momento **a presidente da sessão, Fabricia**
38 **Arruda**, perguntou se os conselheiros gostariam que fosse feito uma leitura da
39 manifestação ou se os conselheiros já fizeram a leitura prévia, considerando que o
40 material foi enviado previamente a todos. **O Conselheiro representante da SEMMAS,**
41 **Antonio Stroski**, sugeriu que fosse lida a conclusão da manifestação. **A Presidente**
42 **da sessão, Fabricia Arruda**, falou que a conclusão estava bem sucinta, porém, a
43 discussão era apenas em torno da fiscalização, onde no decreto prevê que a SEMA
44 seja o órgão fiscalizador. Explicou ainda que a SEMA não sendo órgão fiscalizador, não
45 poderia ficar com essa competência. E a conclusão é justamente recomendar a
46 alteração do art. 4º da minuta do decreto, ficando o mesmo com a seguinte redação: *A*
47 *fiscalização da aplicação da Lei nº 4.692, de 09 de novembro de 2018, e deste Decreto*
48 *será realizada pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.* **A Presidente**
49 **da sessão, Fabricia Arruda**, após explicação perguntou aos conselheiros se eles
50 tinham alguma contribuição. **O Conselheiro representante da SEMMAS, Antonio**
51 **Stroski**, falou que lhe preocupa muito a questão da polemica causada recentemente
52 com a lei que foi publicada e os desdobramentos sobre os efeitos da Lei. **A Presidente**
53 **da sessão, Fabricia Arruda**, falou que o decreto é bem sucinto, e o que a preocupa é
54 a questão de a SEMA fiscalizar, ressaltou ainda que a minuta de decreto foi elaborada
55 pelo PROCON, quanto aos outros artigos a SEMA não tem nenhuma objeção, e pediu
56 para que fosse projetada a minuta na íntegra para ser feita uma leitura de todos os
57 pontos. Sendo assim, a presidente da sessão, deu inicio a leitura da minuta do decreto
58 na íntegra. **O Conselheiro representante da SEMMAS, Antonio Stroski**, falou que,
59 salvo engano, a lei municipal está na Câmara Municipal de Manaus, onde consta que a
60 cobrança passa a ser a a partir de outubro do ano que vem. Nesse sentido falou que
61 deverá ser feita uma alteração na minuta considerando a alteração da Lei das sacolas



62 plásticas, falou ainda que os governos estadual e municipal não estão conversando
63 com os órgãos ambientais para discutir as medidas a serem regulamentadas e o que
64 estamos fazendo aqui é um decreto para regulamentar o que não foi discutido. **A**
65 **Presidente da sessão, Fabricia Arruda**, falou que aqui estamos fazendo um decreto
66 de uma lei existente desde 2018 e caso haja algum conflito posterior sua preocupação
67 é não dá retorno sobre um decreto do PROCON, enviado para a SEMA por meio da
68 Casa Civil e saia sem a manifestação da SEMA. Sendo assim, quanto mais tempo se
69 demorar a dar a devolutiva dessa demanda corremos esse risco. **O Conselheiro**
70 **representante da SEMMAS, Antonio Stroski**, sugeriu que não fosse deliberado nada
71 nesta sessão e dar um prazo e chamar uma reunião extraordinária específica sobre o
72 assunto. **A Presidente da sessão, Fabricia Arruda**, falou do risco que a SEMA corre
73 em demorar a deliberar e ser surpreendida com um decreto divergente às nossas
74 contribuições. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Fagundes**, sugeriu
75 que fosse agendada uma reunião conjunta entre a Câmara Técnica de assuntos Legais
76 do CERS e a Câmara Técnica Jurídica do CEMAAM, para que juntas possam discutir
77 sobre a demanda o mais breve possível elaborando um parecer robusto. **A Presidente**
78 **da sessão, Fabricia Arruda**, acatou a proposta da conselheira e perguntou ao
79 **conselheiro Antonio Stroski** se poderia ser marcada essa reunião para o dia
80 03/11/21. Todos acataram a sugestão. **A Conselheira representante da FIEAM,**
81 **Renée Fagundes**, pediu que as reuniões fossem pela parte da manhã, considerando
82 que o horário na FIEAM, é somente até as 13h em virtude da pandemia. **A Presidente**
83 **da sessão, Fabricia Arruda**, informou que vai verificar a possibilidade e hoje mesmo
84 será enviado o convite para ambas as câmaras técnicas. Passo seguinte, informes da
85 secretaria executiva do CERS. **A Assessora da AADESAM, Lilian Dirane**, falou que
86 no dia 29 de setembro, foi inaugurado pela SEMMAS e o pessoal da AABRE, um galpão
87 para receber itens eletrônico descartáveis no município de Manaus. **O Conselheiro**
88 **representante da SEMMAS, Antonio Stroski**, complementou dizendo que é um
89 assunto já comentado na CT de Logística Reversa, falou que se trata de um galpão
90 gerenciado pela AABRE e um galpão dos catadores. Feitos os informes, e não havendo
91 nada mais a declarar, **a Presidente da sessão, Fabricia Arruda** deu por encerrada a





92 Décima Sexta Reunião Ordinária do CERS. Eu, Glauce Tavares Monteiro
93 _____lavrei a presente ata que incorpora a lista de frequência extraída da
94 plataforma virtual TEAMS.

95
96
97

ANEXO I LISTA DE PRESENÇA

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERS				
HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO		22/10/2021	13:22	
HORA DE TÉRMINO DA REUNIÃO		22/10/2021	14:59	
CONSELHEIROS PRESENTES (A)				10
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)				7
TOTAL DE PARTICIPANTES (A+B)				17
INSTITUIÇÕES ASENTES: IPAAM, SEMULSP, CMADS/ALEAM, FECOMERCIO, MNCR, OAB, SUFRAMA				
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE				
ID DA REUNIÃO: 547d6867-82f8-48e1-b210-660aab0838cc				
NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01 Lilian Dirane	AADESAM/SEMA	22/10/2021 13:22	22/10/2021 14:59	ASSESSORA
02 Luis Antonio de Araujo Cruz	AAM	22/10/2021 13:22	22/10/2021 14:58	CONSELHEIRO
03 Maycon Douglas de Oliveira Castro	SEMA	22/10/2021 13:42	22/10/2021 14:23	ASSESSOR
04 Glauce Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	22/10/2021 13:51	22/10/2021 14:59	ASSESSORA
05 Samir Salles	CREA	22/10/2021 13:52	22/10/2021 14:58	CONSELHEIRO
06 Roberio Arruda	SINDUSCON	22/10/2021 13:55	22/10/2021 14:59	CONSELHEIRO
07 Jose Sandro da Mota Ribeiro	SEDECTI	22/10/2021 13:57	22/10/2021 14:58	CONSELHEIRO
08 Renée Fagundes Veiga	FIAM	22/10/2021 14:00	22/10/2021 14:58	CONSELHEIRA
09 Fabricia Arruda Moreira	SEAGA/SEMA	22/10/2021 14:00	22/10/2021 14:59	PRESIDENTE DA SESSÃO
10 Rubens Bentes	AENAMBAM	22/10/2021 14:03	22/10/2021 14:59	CONSELHEIRO
11 Katrine Freitas	AENAMBAM	22/10/2021 14:06	22/10/2021 14:51	CONSELHEIRA SUPLENTE



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

12	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	22/10/2021 14:09	22/10/2021 14:23	CONSELHEIRO SUPLENTE
13	Josemar Gurgel	UFAM	22/10/2021 14:13	22/10/2021 14:59	CONSELHEIRO
14	Antonio Ademir Stroski	SEMMAS	22/10/2021 14:19	22/10/2021 14:58	SEC.EXECUTIVO DO CERS
15	Francisco Davy Braz Rabelo	UEA	22/10/2021 14:22	22/10/2021 14:59	CONSELHEIRO SUPLENTE
16	Thiago Guimarães Franco	SEDECTI	22/10/2021 14:42	22/10/2021 14:50	CONVIDADO
17	Bruno Gomes de Araujo	UEA	22/10/2021 14:47	22/10/2021 14:58	CONSELHEIRO TITULAR

98

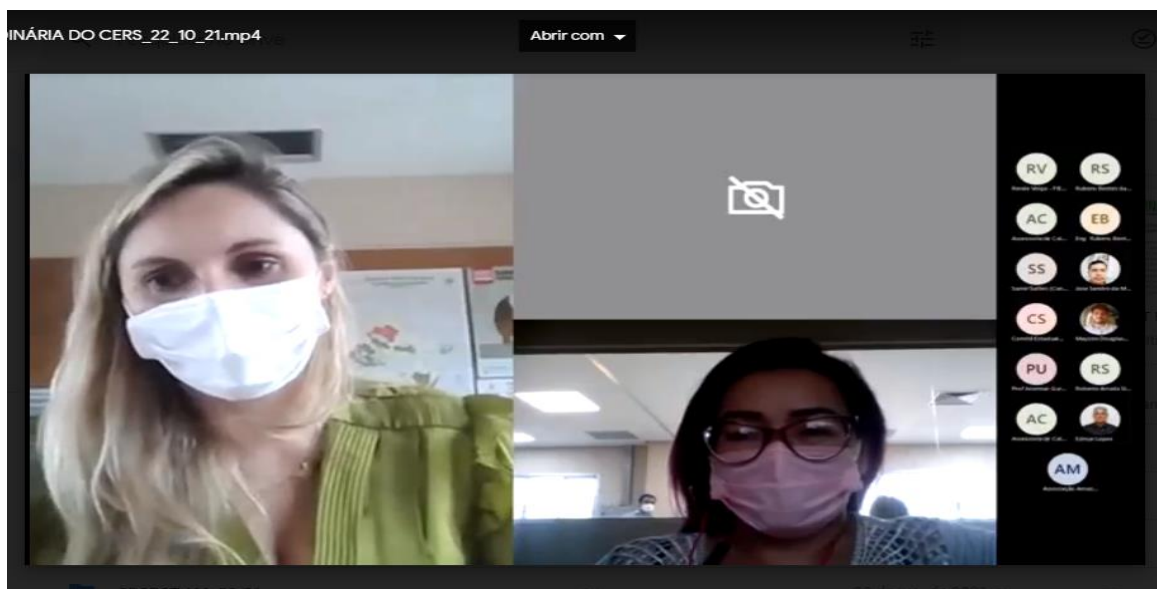
99

100

ANEXO II

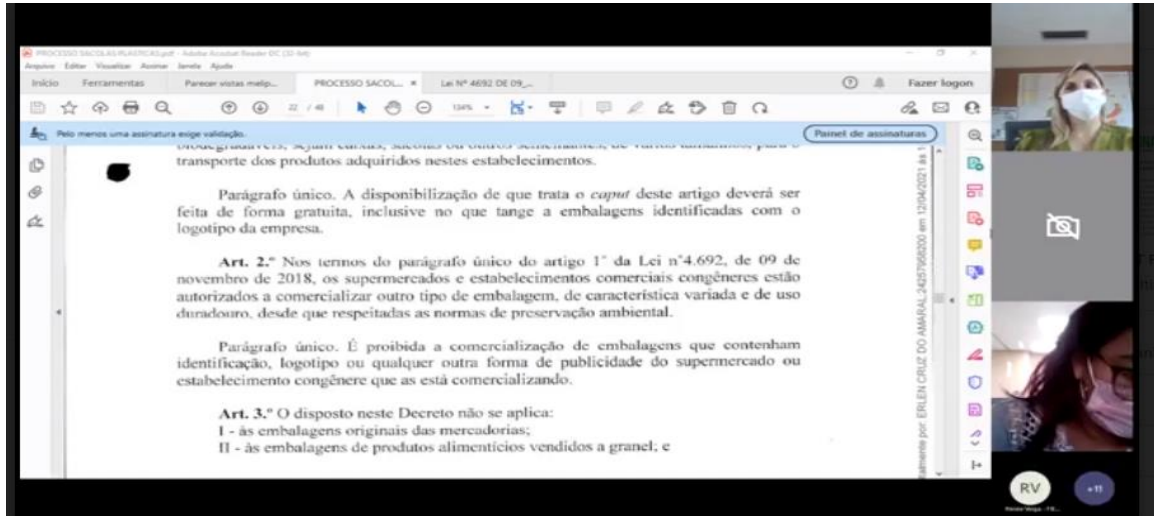
101

REGISTRO FOTOGRÁFICO



102





103

104

105 **Aprovada na 17 RO em 15 de fevereiro de 2022.**

Secretaria Executiva do CERS.

